

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 703/2003**

**Autor(a):** Deputado JOÃO CALDAS (PL/AL)

**Destinatário(a):** Ministro de Estado da FAZENDA

**Assunto:** Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, membro do Conselho de Administração da PETROBRAS, sobre a legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência do procedimento de licitação da Petróleo Brasileiro S/A, referente às plataformas P-51 e P-52 – Convite nº 899.8.005.02-1.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA  
Primeiro Vice-Presidente  
Relator**